



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Resolução nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

ALTERA O INCISO I E II, DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2011, REFERENTE AOS VALORES DAS DIÁRIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, LUCINDO KALINKE, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - O inciso I e II, do artigo 1º, da resolução nº 001/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

- I – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para viagens dentro do Estado do Paraná;
- II – R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para viagens fora do Estado do Paraná.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, em 04 de fevereiro de 2013.

Lucindo Kalinke

Presidente